

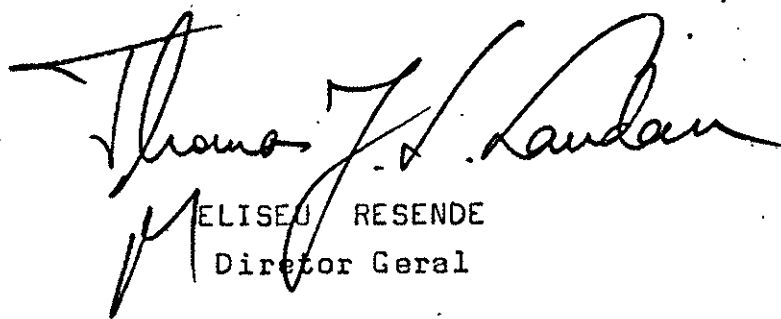


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 156/DES, de 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 45.590 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 646,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Luz - Campos Altos, entre as estacas 519 + 5,80 e 521 + 16,40, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a FRANCISCO CÂNDIDO PEREIRA DE SOUZA e situada na Localidade de Sobradinho, município de Córrego D'Antas, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 77
de 27 de 4/1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD